



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/g...>

Requerimento

Processo: 2022/2589

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 06/04/2022

Dígito verificador: 7602

Solicitante: 117946 - RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015

CPF / CNPJ: 34.797.323/0001-70

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: 5134319923

Fax:

Fone Celular:

Email: ronaldo.camboim80@gmail.com

Endereço: Dakar

Número: 423

Bairro: PARQUE ITACOLOMI

CEP: 94175-350

Cidade: GRAVATAI

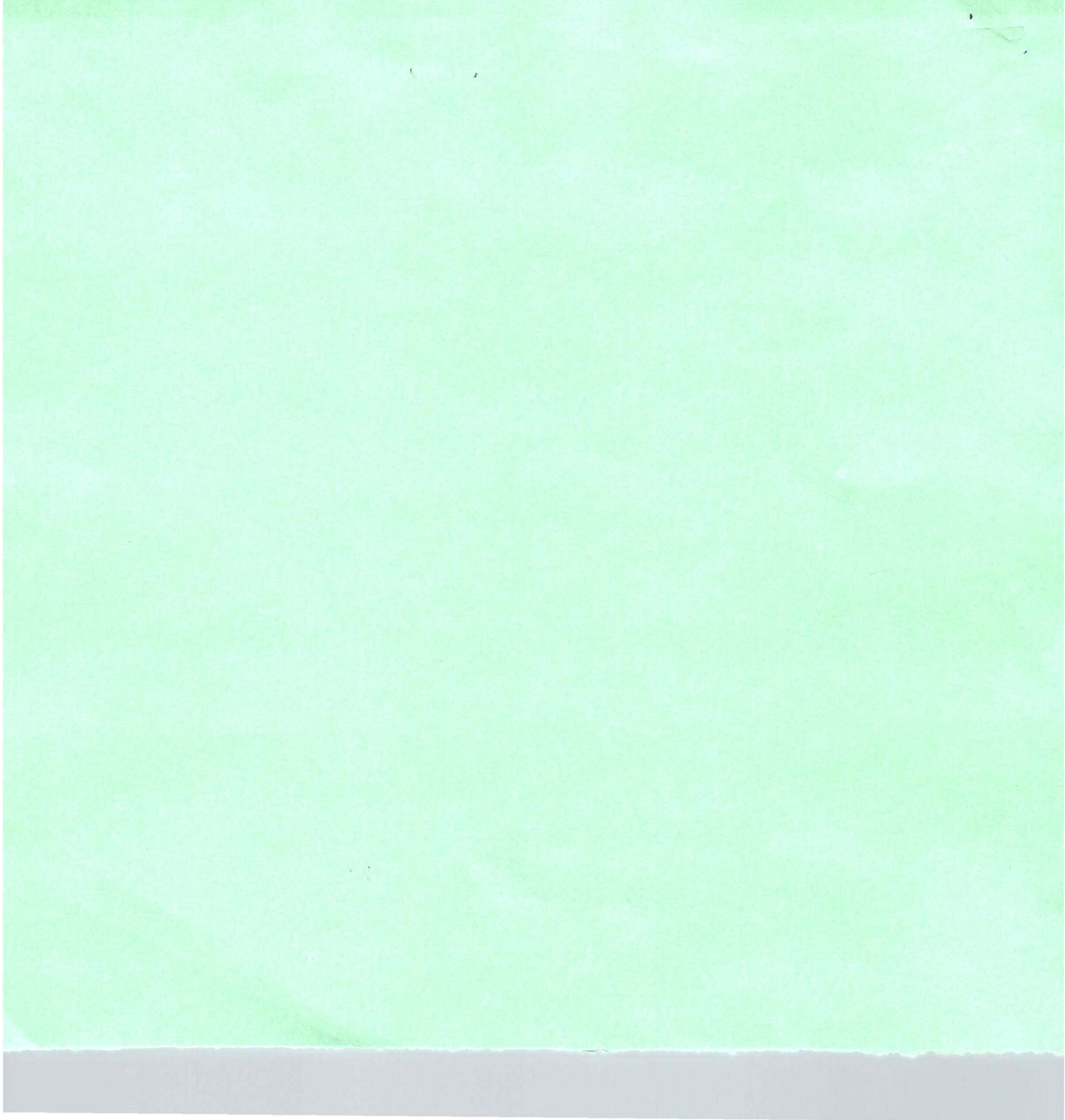
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Edital de chamamento publico nº01/2022.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 06 de abril de 2022


RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RONALDO MORAES CAMBOIM

CPF

522.690.860-15

CNPJ

34.797.323/0001-70

Data de Abertura

08/09/2019

Nome Empresarial

RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015

Nome Fantasia

BOOK STORE

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/09/2019

Endereço Comercial

CEP

94175-350

Logradouro

RUA DAKAR

Número

423

Bairro

PARQUE ITACOLOMI

Município

GRAVATAI

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/09/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.797.323/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2019
NOME EMPRESARIAL RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOOK STORE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAKAR	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
CEP 94.175-350	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ITACOLOMI	MUNICÍPIO GRAVATAI
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO ronaldo.camboim80@gmail.com
TELEFONE (51) 3431-9923		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **12:12:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Situação Fiscal nº **0019215148**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **34.797.323/0001-70**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029205302**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

27368/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 5057825 - RONALDO MORAES CAMBOIM
CNPJ/CPF: 34.797.323/0001-70
Endereço:
Complemento:
Bairro: **Cidade:**

Validade da Certidão até: 30/06/2022

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 1 de abril de 2022.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**



Situação de Regularidade do Empregador

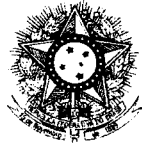
Inscrição (CNPJ ou CEI): 34.797.323/0001-70

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.797.323/0001-70
Certidão n°: 10412040/2022
Expedição: 01/04/2022, às 11:43:00
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.797.323/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RONALDO MORAES CAMBOIM, CNPJ 34797323000170, Endereço - RUA DAKAR.

1 de abril de 2022, às 12:08:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **358d1be5b0a27871e8bee609e7eefbd5**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

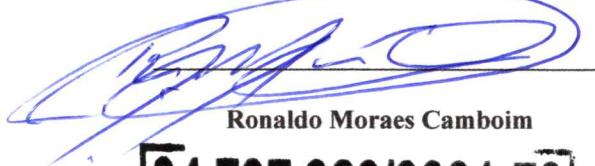
Prezados(as) senhores(as),

A empresa Book Store, inscrita no CNPJ sob nº 34.797.323/0001-70, com sede na Rua Dakar, 423, Gravataí, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronaldo Moraes Camboim, portador da Carteira de Identidade nº 1049731928 e do CPF nº 52269086015, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Gravataí, 04 de abril de 2022.



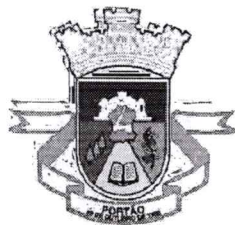
Ronaldo Moraes Camboim

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP 94 175-350

GRAVATAÍ/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: **BOOK STORE**
CNPJ nº: **34.797.323/0001-70**
Endereço: **RUA DAKAR, 423**
Bairro: **GRACEZ**
Município: **GRAVATAÍ**
CEP: **94175-350**
Fone: **(51) 998051115**
Celular: **(51) 998051115**
e-mail: **RONALDO.CAMBOIM80@GMAIL.COM**
Responsável pela banca: **RONALDO**
CPF nº: **522690860-15**
RG nº: **1049731928**
Órgão expedidor: **SSP/RS**

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

OSÓRIO, GRAVATAÍ, CANOAS, CACHOEIRINHA, VIAMÃO,
XANXINHA, ATLÂNTIDA SUL, ELDONADO DO SUL

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

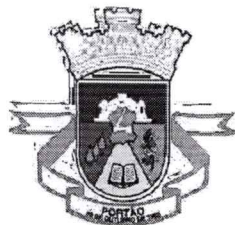
Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

RUA DAKAR N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP 94 175-350

GRAVATAÍ/RS

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54
TO: SAC, NEW YORK
FROM: SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
AO VALE LIVRO DE LITERATURA
31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

Eu, Ronivaldo M. Cambolim, portador do documento de identidade de número 104.973.7928, representando a BOOK STORE, comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.

34.797.323/0001-70

BOOK STORE

RUA DAKAR, N 423
PARQUE ITACOLOMI
CEP 94 175-350

GRAVATAI/RS

37º feira do livro de canoas


CERTIFICADO

Certificamos que Ronaldo Moraes Camboim - BOOK STORE - participou da 37ª FEIRA DO LIVRO DE CANOAS, na Praça da Bandeira, no período de 01 a 12 de outubro de 2021.

Canoas, 30 de março de 2022.


Wolmar Pinheiro Neto
Secretário Municipal da Cultura




Cristina Colares Pereira
Diretora de Linguagens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO 03/2022

Declaramos para os devidos fins que a empresa Book Store Livraria participou da última edição da Feira do Livro do município de Xangri-Lá, que realizou-se no mês de dezembro de 2021 como Livraria Expositor.



Xangri-Lá, 04 de abril de 2022.

Márcia Fabiana Costa Silva

Márcia Fabiana Costa Silva
Bibliotecária - CRB 10/2627